



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Prestação de Serviços Médicos de especialidades na Unidade de Saúde Cândido Gonçalves dos Reis – Secretaria Municipal de Saúde. Serão disponibilizados atendimentos por consulta nas especialidades de pneumologia, geriatria, e dermatologia para atendimento dos pacientes do município de Papagaios/MG e terá seu objeto executado na unidade de saúde do município em comento.

JUSTIFICATIVA: O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender a demanda dos pacientes do município de Papagaios/MG . Nestes termos, a contratação que se requer visa atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios basilares da administração pública, principalmente no que tange o provimento da saúde pública a todos, os serviços de saúde compõe o rol das garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Conforme preconiza a Magna Carta , a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Sendo assim , se faz necessária a presente contratação, afim de trazer uma melhor qualidade nos atendimentos médicos realizados pelo município.

ITEM	CONSULTAS ESTIMADAS (POR MÊS)	DESCRIPTIVO
01	40	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA . CONSULTA A SER REALIZADA NO <u>MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS/MG</u> , SENDO OBRIGATÓRIO O REGISTRO DE FORMA COMPLETA E ADEQUADA DA AVALIAÇÃO CLÍNICA, MEDICAÇÕES E EXAMES SOLICITADOS, PRESCRITAS EM PRONTUÁRIO.
02	20	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE GERIATRIA . CONSULTA A SER REALIZADA NO <u>MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS/MG</u> , SENDO OBRIGATÓRIO O REGISTRO DE FORMA COMPLETA E ADEQUADA DA AVALIAÇÃO CLÍNICA, MEDICAÇÕES E EXAMES SOLICITADOS, PRESCRITAS EM PRONTUÁRIO.
03	25	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA . CONSULTA A SER REALIZADA NO <u>MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS/MG</u> , SENDO OBRIGATÓRIO O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		REGISTRO DE FORMA COMPLETA E ADEQUADA DA AVALIAÇÃO CLÍNICA, MEDICAÇÕES E EXAMES SOLICITADOS, PRESCRITAS EM PRONTUÁRIO.
--	--	--

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

-PARA OS FINS DAS PRESTAÇÕES ELENCADAS, SÓ SERÃO PAGOS OS ATENDIMENTOS(CONSULTAS/EXAMES) EFETIVAMENTE REALIZADOS, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE QUANTITATIVO DE CONSULTAS/EXAMES, INFERIOR AO PROPOSTO, DE ACORDO COM O SEU INTERESSE.

-OS MÉDICOS DEVERÃO APRESENTAR O TÍTULO DA ESPECIALIDADE CREDENCIADA.

-EXECUTAR, POR INTERMÉDIO DO (S) PROFISSIONAL (IS) INDICADO (S), O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS INERENTES À ATIVIDADE PROFISSIONAL E INSTRUÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

-NÃO CEDER OU TRANSFERIR A TERCEIRO, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO.

-Para os fins das prestações dos serviços , será elaborada escala mensal prévia, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme exemplo do quadro abaixo:

Descrição	Atendimentos p/dia	Atendimentos a Serem realizados Por mês	Nº Médicos no Período
Atendimento Pneumologia	40	40	01
Atendimento Geriatria	20	20	01
Atendimento Dermatologia	25	25	01

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Comunicar à (s) contratada (s) qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução do instrumento de contrato que eventualmente possa vir a ser assinado;

- Efetuar o pagamento nas datas previstas e de acordo com as consultas e exames efetivamente realizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, em relação ao objeto licitado;

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	00716	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.302.0434.2422	MANUT. DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Danilo Lopes Santana
Secretário Municipal de Saúde.